

Cuidado sem Fronteiras: o refúgio dos venezuelanos em Roraima e os dispositivos de governamentalidade

Túlio Batista Franco

Prof. Dr. da Universidade Federal Fluminense
Departamento de Planejamento em Saúde.
E-mail: tuliofranco@gmail.com

Um mundo pacífico e próspero é aquele no qual as pessoas podem se sentir seguras e protegidas em suas casas, com suas famílias e em suas comunidades. É um mundo no qual elas podem se sentir confiantes em seu país, com sua cultura e na família das nações e dos povos do nosso planeta. (Organização das Nações Unidas).

Resumo

Este texto discute a crise migratória vivida em 2018 em Roraima, a partir do alto fluxo de migrantes procedentes da Venezuela. Inicia contextualizando o encontro “Cuidado Sem Fronteiras” realizado pela Rede Unida em Boa Vista-RR, em agosto daquele ano. O debate é feito a partir de três linhas de análise que combinam entre si. A primeira é uma rápida exposição das normas, em especial os tratados internacionais no âmbito da OEA que afirmam os direitos dos imigrantes; a segunda fala da forma híbrida dos que se deslocam, migrante e nômade, e analisa o processo de desterritorialização pelo qual passam, e a tensão proveniente da dificuldade de catalogação, classificação e controle do estado sobre os mesmos; a terceira vai analisar os dispositivos de governamentalidade que operam para o governo dos imigrantes. O texto inconclusivo serve para colocar em debate o movimento migratório atual, tentando entender as pessoas e os mecanismos de governo diante deste fenômeno.

Palavras-chave: Saúde do Imigrante, Imigrantes, Refugiados, Governamentalidade.

Abstract

This text discusses the migratory crisis experienced in 2018 in Roraima, from the high flow of migrants from Venezuela. It begins by contextualizing the "Care Without Borders" meeting held by Rede Unida in Boa Vista-RR, in August of that year. The debate is based on three lines of analysis that combine. The first is a brief exposition of the norms, especially the international treaties within the OAS that affirm the rights of immigrants; the second speaks of the hybrid form of migrants and nomads, and analyzes the process of deterritorialization

through which they pass, and the tension arising from the difficulty of cataloging, classifying, and controlling the state over them; the third will analyze the mechanisms of governmentality that operate for the government of immigrants. The inconclusive text serves to debate the current migratory movement, trying to understand the people and mechanisms of government in the face of this phenomenon.

Keywords: Immigrant Health, Immigrants, Refugees, Governmentality.

Introdução

No dia 18 de agosto de 2018 uma forte mobilização na cidade de Pacaraima, Roraima, fronteira com a Venezuela, assiste a cenas brutais de agressão e expulsão de um grupo de venezuelanos que acampavam na localidade. Em torno de 1.200 pessoas retornam à Venezuela sob os gritos de uma população tensionada pelo processo migratório na fronteira. O estopim do conflito foi o assalto a um comerciante local. No entanto o ato de violência é o resultado de muitos meses de migração para o território brasileiro, com aumento expressivo da população, extremamente necessitada de serviços básicos, e que já encontrou uma cidade em estado precário, em relação aos serviços públicos. Soma-se a isto o sentimento de invasão, a intolerância em relação ao migrante, combinado com a pauperização da população. A tudo isto havia até então uma resposta insatisfatória dos governos estadual e federal.

Este é o ápice de uma crise que se arrasta há muito tempo. O país embora seja signatário de

acordos internacionais de acolhimento e proteção a imigrantes, não tem tido uma política de acolhimento a fluxos migratórios provenientes de países fronteiriços ao Brasil. Ao chegarem em grande número a Boa Vista, que já se encontrava com serviços públicos em estado de dificuldades de funcionamento, esta situação se deteriora com o aumento exorbitante da demanda. Ou seja, a reivindicação por atendimento à saúde, por exemplo, dos imigrantes, precisa contemplar também o cuidado à população nacional, local. Estes da mesma forma não têm um atendimento pelo SUS que seja satisfatório.

Segundo dados do governo federal publicados pelo site de notícias G1, "entre 2017 e junho de 2018, quase 128 mil venezuelanos entraram no Brasil. Mais da metade deles, porém, deixou o país: 31,5 mil voltaram para a Venezuela pelo mesmo caminho, e os outros 37,4 mil saíram de avião ou por outras fronteiras terrestres"¹. Destes, em torno de 5.500 refugiados e

migrantes estão morando em abrigos montados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR. Com 13 abrigos já organizados, com apoio logístico do exército brasileiro, a assistência alimentar, à saúde e de segurança vem sendo garantida a este número de pessoas. Com prioridade para famílias, crianças e pessoas com necessidades especiais. Contando com apoio de ONG's com experiência de atuação internacional em casos semelhantes, urge uma política de documentação dos imigrantes, interiorização para mercados de trabalho que possam admiti-los, inserção na sociedade brasileira, acesso aos serviços de saúde e assistência social, ingresso no sistema educacional, para as crianças e adolescentes, etc...

Nos dias 10 e 12 de agosto, portanto, uma semana antes do episódio da expulsão dos venezuelanos de Pocaraïma, a Associação Brasileira Rede Unida realiza um encontro em Boa Vista para discutir a saúde do imigrante. Este encontro faz parte de um ciclo de iniciativas da Rede Unida, que toma como tema central as situações onde há o agravo do sofrimento, conflito ou tensão social, e que seriam objeto de determinadas políticas públicas. Faz-se a aposta no encontro entre os que estão implicados com as situações em questão, que toma como objeto de análise o que se está vivendo. A princípio a tensão e o conflito existente são potencialmente analisadores destas mesmas políticas. O tema da saúde do imigrante e todos elementos que envolvem esta população, abordados em torno

de um conceito de acesso universal aos serviços de saúde, como é adotado pelo SUS no Brasil, são potencialmente analisadores da eficácia das políticas que vêm sendo adotadas em relação ao imigrante. Criam de imediato um questionamento sobre o estado e o modo como atua junto a este grupamento social.

A nossa implicação com o tema tem início ainda no 13º. Congresso da Rede Unida, realizado entre os dias 30 de maio a 2 de junho de 2018 em Manaus, ocasião em que se discutiu a possibilidade de uma atuação da Rede Unida, tomando para si a temática dos imigrantes, visto que o fenômeno ganhava grande repercussão no Brasil, e seria necessário especialmente nos preocuparmos com a questão da saúde. O momento era oportuno visto que o país viveu recentemente um movimento migratório de alto fluxo vindo do Haiti que entravam principalmente pelo estado do Acre, e agora a situação se repete, desta vez na fronteira de Roraima com a Venezuela.

O encontro chamado pela Rede Unida em Boa Vista, Roraima, teve inicialmente a finalidade de reunir as principais entidades envolvidas com o tema da saúde em situações de alto fluxo migratório, e discutir este tema à luz dos fatos que aconteciam neste momento, e em segundo lugar seria vista a possibilidade de envolvimento tanto da Rede, quanto das outras entidades presentes ao encontro, nos esforços locais e nacionais de apoio à questão. Deu-se o nome de “Cuidado Sem Fronteiras” a este encontro, o que passa a ser um conceito que

articula três premissas básicas na sua constituição: a primeira, a ideia segundo a qual, para produzir o cuidado não há fronteiras de nenhum tipo, alinhado assim ao Pacto de São José da Costa Rica, que será melhor discutido à frente; significa também a afirmação do direito a toda pessoa ter o acesso a serviços de saúde, acolhimento, proteção, cuidado, independentemente da sua origem, nacionalidade, ou qualquer outro elemento identitário que a coloque na posição de diferente dos nacionais locais; e por fim a responsabilidade do estado em prover o cuidado a todas as pessoas em território brasileiro. Este direito deve ser reconhecido pelo país onde estas pessoas se instalam. Trata-se do reconhecimento da universalidade do direito à saúde, o que qualifica ao meu ver o estágio civilizatório em que nossa sociedade se encontra, ou seja, entendemos que o cuidado dos que sofrem, independentemente da sua natureza, é um dever do estado.

Foram convidados a comparecerem a este encontro representantes de entidades implicadas com o tema do cuidado da saúde do imigrante, como a Organização Médicos Sem Fronteiras, as Universidades de Roraima, o Ministério da Saúde do Brasil, a Secretaria de Saúde Estadual e Municipal de Boa Vista, enfim, muitas outras representações de entidades compareceram para o debate em dois dias intensos na Universidade Federal de Roraima.

Este texto procura discutir o fenômeno da imigração de venezuelanos para o Brasil,

especialmente o estado de Roraima e seus efeitos no que se refere ao cuidado em saúde. Esta discussão é datada para o ano de 2018, ápice da crise migratória. Importa afirmar que a questão e as dificuldades em relação aos imigrantes é um fenômeno global, que neste momento tem contornos dramáticos no oriente médico, Europa e EUA e países centro-americanos, além do que se vive na fronteira entre Venezuela e Brasil. Ao discutir o problema que vivenciamos, entendemos que podemos estar prestando também uma contribuição para pensar o que tem sido uma crise planetária de imigração e refúgio de grandes contingentes populacionais.

Pretendemos realizar este debate a partir de três questões centrais, que servem como eixos transversais ao debate migratório. A primeira, diz respeito aos aspectos elementares de qualificação desta população, entre imigrantes e refugiados, e a legislação internacional de proteção aos mesmos, focada nos acordos prevalentes para a região da América Latina e Caribe, organizados em torno de iniciativas da Organização dos Estados Americanos - OEA. A segunda aspecto diz respeito ao nomadismo dos migrantes, e as questões que daí decorrem do fato de ser uma população que se desloca, fluida, sem território fixo. Este movimento de desterritorialização causa tensões para o estado nacional, que vê sua função precípua de catalogação, qualificação e controle das populações prejudicada. A terceira questão diz respeito aos dispositivos governamentais e tecnologias de governo, e sua utilização para a

regulação da vida e exercício do poder sobre os imigrantes. Adotamos o conceito de governamentalidade² para fazer este debate.

A Rede Unida incorpora a agenda da saúde dos imigrantes e promove, portanto, o encontro em Boa Vista. Ao primeiro questionamento da presença da Rede no tema e em especial em Roraima, arguimos com a defesa da Convenção Americana dos Direitos Humanos, o Pacto de São José da Costa Rica, que foi adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22/11/1969 e ratificada pelo Brasil em 25/09/1992. Esta convenção estabelece:

Reconhecendo que os direitos essenciais da pessoa humana não derivam do fato de ser ela nacional de determinado Estado, mas sim do fato de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão por que justificam uma proteção internacional, de natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos Estados americanos; (Pacto de S. José da Costa Rica, Preâmbulo, 1969).

Artigo 1º - Obrigação de respeitar os direitos

1. Os Estados-partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.
2. Para efeitos desta Convenção, pessoa é todo ser humano. (Pacto de S. José da Costa Rica, 1969).

O acordo internacional deixa claro que as pessoas têm seus direitos fundamentais garantidos, em qualquer país, independente da origem, e sem qualquer tipo de discriminação. Restaria ao Brasil cumprir o que foi acordado.

No encontro “Cuidado Sem Fronteiras” prevaleceram as narrativas da situação em Roraima naquele momento. Entre a fronteira onde fica a primeira cidade brasileira, Pacaraima, e a capital, Boa Vista, eram mais de 200 quilômetros, que família inteira percorriam caminhando, sejam elas pessoas isoladas, mulheres, crianças, idosos, às vezes doentes, deficientes, enfim... pessoas desesperadas caminhavam por vários dias seguidos, em condições absolutamente precárias de sobrevivência. Essa busca representava no seu imaginário a esperança, busca da felicidade, dias melhores, alegria.

As pessoas eram movidas pelo desejo, que funciona na subjetividade de cada um como uma força motriz que o coloca em movimento, e capaz de enfrentar obstáculos, refazer caminhos, superar dor e sofrimento em torno do seu objetivo. A felicidade está lá, em algum lugar, a esperar por eles.

Os organismos internacionais e o sistema de controle de migração no Brasil, adotam uma classificação específica para o migrante ou imigrante, e o refugiado. Para a ONU, há uma diferença basal entre refugiados e migrantes. Para a ACNUR³ os refugiados são pessoas que

escaparam de conflitos armados ou perseguições. Com frequência, sua situação é tão perigosa e intolerável que devem cruzar fronteiras internacionais para buscar segurança nos países mais próximos, onde passam a ser consideradas um “refugiado”, reconhecido internacionalmente, com acesso à assistência dos Estados, do ACNUR e de outras organizações.

No mesmo sítio é possível encontrar a informação segundo a qual:

“o direito internacional define e protege os refugiados. A Convenção da ONU de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e seu protocolo de 1967, ou a Declaração de Cartagena de 1984 sobre os Refugiados continuam sendo a chave da atual proteção dos refugiados”³.

Segundo a ACNUR, os migrantes escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas, principalmente, para melhorar sua vida, buscando melhores oportunidades de trabalho e educação ou procurando viver com parentes que moram fora do país de origem. Diferentemente dos refugiados, que não podem voltar ao seu país, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo.

Em Roraima os termos migrante e refugiados têm sido utilizados de forma equivalente, que é uma estratégia adotada pela ACNUR quando em um grande agrupamento é possível que haja presença de pessoas que se enquadram nas duas categorias.

Independente de qualquer questão, importa pensar que há milhares de venezuelanos necessitando de acolhimento, ajuda para se restabelecerem em Roraima, ou se deslocarem a outros lugares do Brasil, para que possam recomeçar suas vidas. E a ideia que levamos para discussão, é justamente o fato de produzir o cuidado independentemente da pessoa e sua origem, que está em consonância com o Pacto de S. José da Costa Rica (1969).

Migrantes e Nômades: o Híbrido e a Forma-Estado.

“embora migrantes e nômades não sejam, em termos conceituais, a mesma coisa – além do fato de a questão das migrações não ser efetivamente a questão central no Tratado de Nomadologia – os migrantes muitas vezes acabam nomadizando; sendo assim, as migrações estão sendo pensadas como um vetor de desterritorialização e de nomadização”⁴.

O movimento migratório observado em Roraima em 2018, com intenso fluxo proveniente da Venezuela, coloca em questão sua própria natureza, e a tensão que cria ao estado como exercício soberano do biopoder, ou seja, na sua função precípua de exercício do poder sobre os corpos, o controle e disciplinamento dos modos de vida.

Em que pese o fato de que as pessoas supostamente migram pelo fator econômico, em busca de emprego e renda, há um processo de desterritorialização que ocorre neste movimento. A desterritorialização é um

movimento de ruptura com o território no qual se encontra, e neste caso, há o deslocamento territorial físico, mas se produz também uma ruptura com o território existencial, um processo de subjetivação ganha seu curso, modificando aqueles que se deslocam no terreno. Esta mudança da subjetividade significa que as pessoas passam a interpretar o meio social em que se encontra, de uma forma diferente e singular, e ao mesmo tempo, atuam a partir do novo sentido que encontram para sua própria existência neste mundo.

Este é o momento em que a matriz identitária de cada um fica fluida, ou seja, nem venezuelanos e nem brasileiros, de um ponto de vista simbólico, estão fixos em um mesmo padrão de percepção do mundo e da sua própria existência, eles passam a transitar em uma zona borrada, onde os limites não são nitidamente identificáveis, percebendo-se uma zona de interseção, mestiçagem semiótica que converge para ambos os territórios que se entrecruzam.

Observa-se no imigrante a sua transformação incorpórea, ou seja, “A transformação incorpórea é reconhecida por sua instantaneidade, por sua imediatidade, pela simultaneidade do enunciado que a exprime e do efeito que ela produz”⁵. A pessoa de venezuelano, fixo na sua residência, exercendo determinada profissão, passa a ser o estrangeiro em uma nova terra, imigrante, “andarilho”. Novos signos passam a agenciar sua atuação no mundo, a partir deste novo ser que surge da transformação que seu corpo,

especialmente o corpo afetivo sofreu. Simultâneo a isto há todo um processo de subjetivação transcorrendo e modificando substancialmente a cada pessoa.

Isto significa que de uma identidade do sujeito perante o mundo, diante de sua comunidade e a si mesmo, há uma perda destas referências, um movimento de desterritorialização, em que o corpo perde o seu significado anterior. Ao mesmo tempo ele se encontra em uma zona de interseção entre o nomadismo e a migração, por efeito do movimento de ruptura com seu território existencial, instante em que ainda busca novas referências. O migrante busca um novo território, uma reterritorialização.

“os nômades continuam sendo uma abstração, uma Idéia, algo real e não atual, em que os elementos do nomadismo misturam-se aos elementos de migração, de itinerância, de transumância, introduzindo objetos sempre mistos, combinações de espaço, efetuando uma relação suplementar com a guerra real contra a forma-Estado”.⁵

Uma energia que é ativada pela força do pensamento, referindo-se ao corpo híbrido, nômade e migrante.

Os autores vão nos falar da complexidade do pensamento nômade que se instaura no migrante, no seu movimento de deslocamento de território, disruptivo como já dito aqui, em que ele permanece desterritorializado. Resta

saber as linhas de conexão e os fluxos que se instauram no corpo migrante, que o coloca em movimento. Inicialmente supõe-se que os dispositivos que o põe em marcha vêm de duas linhas de força: o sofrimento na sua forma de carência de bens materiais para reprodução cotidiana da vida; e um projeto de futuro, mesmo que borrado pela contingência do momento, o futuro é o maior agenciador do presente, produz resiliência e força. Assim, o desejo funciona como energia propulsora que o coloca em movimento, seu corpo passa a funcionar como “máquina desejante”, incontrolável pelos sistemas convencionais do estado, porque se desloca como constitutivo de novas ideias e sentidos para a vida. É este o campo de disputa, a guerra simbólica declarada contra o instituído pelo estado, e as forças sedentárias de reprodução.

Além do território físico e existencial, há a desterritorialização linguística, modos de vida, controle, regras, normas de conduta, uma outra vida a qual ainda não se instaurou no corpo, mas agencia de alguma forma sua vida, mesmo que não a controle.

Se produz neste processo um corpo híbrido, o migrante e o nômade se fundem, e ao combinar tudo isto, os sujeitos operam em si um processo disruptivo com sua própria realidade, Um outro mundo se coloca à frente, mas ainda não instituído, aparece como imagem que se projeta para o futuro. Segundo Rolnik⁶ o momento crucial que a pessoa vive na desterritorialização, é a falta absoluta de

referenciais sócio-afetivos. Aqui comparecem os três medos neste processo transitório: “o medo ontológico de morrer, o psicológico de enlouquecer, e o sociológico de fracassar”. É portanto um movimento de transição, porque será necessário recompor um novo território. Este momento transitório dura algum tempo, mas na sua necessidade o migrante o imigrante parte para a reterritorialização, um lugar físico e também existencial, onde sua vida pode continuar se produzindo como produto de si e do mundo ao mesmo tempo.

Os corpos híbridos, que incorporam o migrante e o nômade, desafiam o controle que o estado exerce sobre os que estão sob o domínio do território o qual governa. O estado percebe a possibilidade de perda de controle sobre populações que se deslocam, ele necessita de populações sedentárias, ou seja, que tenham referências fixas de território, língua, identidade, que possam ser catalogadas e classificadas para o melhor exercício do biopoder.

O deslocamento de grupos populacionais traz o caos censitário, micropolítico, sócio-afetivo, desorganiza o controle do estado sobre estas populações. A impossibilidade de que a biopolítica de gestão dos corpos possa operar com a potência requerida, ou desejada pelo estado. É assim que aconteceu. Dezenas de milhares de pessoas entram no território de Roraima, acessam sua capital e ali se instalam em lugares não programados para a produção de uma vida. As ruas e praças passam a ser a moradia de muitos. O movimento paradoxal, ao

mesmo tempo gregário, e disjuntivo dos grupos populacionais, são feitos de forma autônoma, autogovernada pelos imigrantes que se deslocam. A vida ganha contornos inusitados, às vezes surpreendidos por uma abordagem institucional, mas quase sempre governada pelo acaso e em movimentos rizomáticos feitos pelos próprios imigrantes. A produção destes corpos segue por caminhos cada vez mais tortuosos.

Os mecanismos de controle do estado se organizam através de inúmeros dispositivos de governo, a governamentalidade.

Os dispositivos de governamentalidade e o movimento migratório

O estado busca permanentemente a catalogação, classificação e controle dos corpos, ao que os movimentos disruptivos, de desterritorialização, pelos quais atravessam os imigrantes, na sua performance nômade, dificulta esta atividade, o que gera a tensão imanente na relação entre o estado e o movimento migratório.

O estado busca por tensão com os imigrantes, uma retomada do controle instaurando uma guerra por interdição dos imigrantes e refugiados. É o que se vê em Roraima no ápice da crise, medidas de interdição dos venezuelanos: No dia 2 de agosto de 2018 o governo estadual de Roraima publica o Decreto 25.681-E, que torna obrigatória a apresentação de passaporte válido por parte dos venezuelanos, para o acesso aos serviços

públicos no estado; ato contínuo ao questionamento desta medida pela Advocacia Geral da União, o Juiz da 1ª. Vara Federal de Roraima, no dia 5 de agosto de 2018 determina o fechamento de fronteiras. As duas medidas foram em seguida anuladas pelo Supremo Tribunal Superior pela inconstitucionalidade.

Estas iniciativas e todos os dispositivos que têm por objetivo disciplinar e controlar os corpos, no exercício do poder sobre eles, é o que chamamos de governamentalidade, ou seja, o governo do estado sobre a população, que se faz por inúmeros instrumentos que definem um modo de agir sobre o outro. Para Foucault², isto a governamentalidade é:

“...o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por 'governamentalidade' entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de 'governo' sobre os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes”.²

Os saberes técnicos são outra tecnologia de controle que vão compor o biopoder, o poder sobre a vida. Reconhecidos dentro de um regime de inteligibilidade, foram socialmente

produzidos como verdades, ou seja sobre um sistema de pensamento que supostamente explica a vida e sua produção no mundo, se produziu um saber-poder como tecnologia de controle e governo dos corpos. Esse sistema sustenta e legitima as formas de controle e disciplina dos corpos, especialmente cria atravessamentos no movimento migratório com o objetivo de regular os grupos populacionais que se deslocam. Com ligar com estes corpos nômades, em movimento, que agem como máquinas desejanças a construir um novo lugar sócio-afetivo? Esse é o desafio o qual o estado não consegue ser exato nos seus atos, não tem a eficácia que gostaria de ter.

Como exemplo de uma interferência do saber técnico, este foi utilizado para responsabilizar os imigrantes pela epidemia de sarampo em Roraima em meados de 2018. Aos primeiros casos detectados, imediatamente divulgou-se, arguindo a soberania do saber técnico em saúde, a informação de que os venezuelanos teriam transportado o vírus, e seriam agora os responsáveis pelo surto. A informação correu rápida e criou um ambiente hostil aos imigrantes. Foi uma forma de mantê-los acucados, defensivos, reduzindo sua mobilidade no território, e produzindo uma maior rejeição da população àquele povo.

No entanto um exame mais detalhado da situação identifica que menos de 50% da população de Boa Vista havia sido vacinada contra o sarampo, sendo que, para a prevenção de uma epidemia, segundo dados da Fundação

Oswaldo Cruz – Fiocruz⁷, seria necessária a cobertura vacinal de ao menos 95% da população. Ou seja, havia por óbvio um problema dos serviços de saúde, que não se limitava a Roraima, mas o Brasil viveu este problema como uma questão nacional, e não caberia de forma sumária acusar a população de venezuelanos, imigrantes, pela responsabilidade do surto epidêmico.

Como dispositivos de governamentalidade podemos relacionar ainda todos os recursos provenientes das leis e normas existentes e que regulam a classificação e direitos de imigrantes e/ou refugiados. A governamentalidade portanto vai se expressar através do modo como o estado atua na tensão para exercer o controle destas populações, as tecnologias de governo, segurança, recursos elementares à manutenção da vida, garantia dos direitos fundamentais, enfim, tudo o que se refere a uma política de controle e regulação dos corpos deslocados do seu território original.

Uma complexa rede de instituições se mobilizavam para a garantia assistencial e de controle dos venezuelanos, imigrantes e refugiados em Roraima. Os abrigos embora atendam a uma parcela pequena em relação ao conjunto dos imigrantes estabelecidos no estado, são absolutamente importantes para organizar esta parcela da população. Sob administração da ACNUR, e com garantia logística do Exército Brasileiro, tem ainda o apoio de várias ONG's com experiência neste tipo de atendimento.

Esta rede se expande para grupos de apoio, entidades fora do Estado que se mobilizam no interior do país para abrigar venezuelanos, que se dispõem a deslocar para outras regiões. O conjunto que se forma em torno da ideia de acolher e resolver o problema dos imigrantes, é importante dispositivo de governamentalidade, pois, sua ação micropolítica cria facilidades para que haja o mínimo de possibilidade a ser ofertada a esta população. Ao mesmo tempo em que as políticas assistenciais ganham fôlego, a partir da rede de solidariedade que se forma em torno das mesmas, elas representam também possibilidades de controle desta população. Há um rigoroso regime disciplinar por exemplo, regulando a vida nos abrigos.

A título de ilustração podemos citar a visita técnica feita pelos participantes do encontro ao maior abrigo para refugiados em Boa Vista, sob administração da ACNUR. No encontro com os imigrantes venezuelanos foi possível verificar que, aos que estavam abrigados, uma pequena parte dos refugiados em relação ao total, eram garantidos os cuidados que lhes proviam de recursos suficientes para a sobrevivência, o que lhes garantia condições dignas de vida, com alimentação e proteção. No entanto estes se encontravam sob rígido regime disciplinar. A assistência às crianças ainda era insuficiente para suas demandas básicas, como frequentar a escola. Elas ainda estavam precarizadas, com dificuldades de acesso à educação, assim como a assistência média era insuficiente para a demanda existente. Fato estes sob discussão

entre a administração do abrigo, o governo municipal e estadual, e a população abrigada.

Há uma combinação exata entre os saberes técnicos, que são fonte de biopolítica dos corpos, a garantia da manutenção da vida, e regulação dos corpos. Há uma sistemática prescrição de como a vida deve ser vivida, como meio de controlar, é a forma possível com que as entidades encontram para governar a situação extremamente complexa e caótica.

É desta forma que o estado tenta estabelecer o controle desta população, que, por sua característica nômade/imigrante, como já discutido aqui, tende a sair dos sistemas de cadastro, classificação, estratificação e controle a elas estabelecido. Esta tensão marca as relações entre pessoas em refúgio, com o estado-nação. O estado é uma entidade virtual, ou seja, ganha materialidade quando se atualiza diante de algum mecanismo ao qual os refugiados e migrantes devem responder, como: oferecimento de informações, segurança, mecanismos e recursos para manutenção da vida, deslocamento do lugar, ingresso no abrigo, benefícios ou punições, enfim, o campo micropolítico está recheado de possíveis modos de relacionamento entre estado e refugiados/imigrantes, os quais vão definindo os parâmetros de controle, em movimento circular, de idas e vindas irregulares.

O que coloca o estado em situação de absoluta tensão é o fato de que haja uma população no seu território, desterritorializada, que vive em

fluxos, e faz ruptura com os territórios físicos e existenciais. E é justamente esta a característica da população de migrantes que se desloca, ela é fluxo, fluida, e de difícil controle no contexto atual, onde não há fixação de um novo território onde ela possa firmar suas referências. Esta é a urgência do momento, a reterritorialização desta população, restabelecendo novas conexões, e uma possibilidade para si de retomada dos aspectos cotidianos da sua existência, como trabalhar, ter renda, estudar, etc.. Por outro lado, este movimento vai tornar mais presente o estado, com suas sutis formas de captura dos corpos, produção e controle sobre sua subjetividade. Certamente a tensão é manejada pelo mecanismo de se estabelecer um lugar, mesmo que provisório como os abrigos, onde os migrantes e refugiados possam se acomodar, e ali ter uma vida, mesmo que uma vida regulada pelo modelo disciplinar que lhes é imposto.

Há, portanto, um movimento circular de tensões e distensionamento na relação entre estas populações, ou parte delas, e o estado. Há sempre o exercício do poder sobre os corpos, este biopoder se distribui em duas grandes linhas de ação, a biopolítica, que é o conjunto de prescrições sobre os modos de vida; e as disciplinas, o regramento que determina a permissividade sobre a ação dos corpos no mundo, em geral, dentro de certas organizações que têm esta premissa, as escolas, hospitais, abrigos, etc....

Haverá sempre um tensionamento na relação entre refugiados e migrantes com o estado. Esta

tensão é imanente ao processo de deslocamento de uma população.

Considerações Finais

O artigo faz uma análise do movimento migratório vivido em Roraima a partir da fronteira com a Venezuela, tomando o ano de 2018 como parâmetro. Inicialmente observa-se que as normas definidas nos tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, são claras em determinar que os direitos fundamentais devem ser garantidos aos imigrantes, assim como aos nacionais locais. Isso define claramente um parâmetro para atuação das entidades que pretendem apoiar populações em refúgio.

Um outro parâmetro de análise se deu com base nos conceitos de imigrante e nômade, em que se trabalhou a ideia segundo a qual o imigrante é um sujeito híbrido, um corpo que se desloca por necessidades imperativas da vida, o imigrante, e que é ao mesmo tempo desterritorializado como o nômade. Desse hibridismo há uma transformação incorpórea, em que o sujeito sedentário no seu território de origem, se transforma em vários tipos, e transforma o mundo em que vive. A desterritorialização associada ao movimento em fluxo dificulta a classificação e controle do estado sobre estes grupos populacionais. Decorre disto uma tensão constitutiva destas relações, que nunca vão cessar.

Outra linha de análise aproveita do conceito de governamentalidade para narrar os diversos

dispositivos de governo dos outros, usados para tentar controlar grupos populacionais em refúgio como o que adentra o território roraimense, vindos da Venezuela. Estes dispositivos de governamentalidade são inúmeros, vão desde o saber-poder técnico, como o da medicina, passando pelo conjunto de Leis e Normas que regulam a situação dos imigrantes, até o exercício mais direto da biopolítica, ou seja, a prescrição

dos modos de vida por um regime disciplinar.

O conjunto de linhas de análise que passa pelas normas que regulam os corpos desterritorializados, a dificuldade de controle do estado a estas vidas em fluxo, e os dispositivos de governamentalidade, vão nos dar uma primeira imagem da complexidade da situação vivida no contexto da migração.

Referências

¹ Site G1 de notícias: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/19/pacaraima-tem-ruas-desertas-apos-confronto-entre-brasileiros-e-venezuelanos.ghtml> (acesso em dezembro de 2018).

² Foucault, Michel. O Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

³ www.acnur.org (acesso em dezembro de 2018).

⁴ Corsini, Leonora. Entre o Migrante e o Nômade – Intermezzo. Revista Lugar Comum, No. 23-24. 2008, pág. 114.

⁵ Deleuze, Gilles & Guattari, Félix. Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Editora 34, 1997, pág. 14.

⁶ Rolnik, Suely. Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002.

⁷ Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz: <https://portal.fiocruz.br/noticia/orientacoes-para-vacinacao-contra-sarampo> (acesso em dezembro de 2018).

Submissão: 02/01/2019

Aceite: 09/07/2019